QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - Referente ao Pregão Presencial 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Cesar Lugoch, e do outro lado **22 PERFORMANCE LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Jung nº 497, centro, município de Santo Cristo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 27.596.306/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Elvio Tadeu Becker, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, vigorando no período compreendido entre 12 de abril a 10 de junho de 2026.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Santo Cristo, 10 de abril de 2026.

Paulo Cesar Lugoch **CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO CRISTO** CONTRATANTE	**Elvio Tadeu Becker** **22 PERFORMANCE LTDA** CONTRATADA
Testemunha	**Testemunha**